



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

276

Aposenta a pedido, por idade, JUSTINO LOURENÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. APOSENTAR, a pedido, por idade, JUSTINO LOURENÇO, portador da Cédula de Identidade nº 1.496.115, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº 4616/96, com base no Artigo 192 e 195, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade proporcional a 23/35 avos de seus vencimentos, acrescido de (07/10) de Gratificação FG-05, constante no Artigo 195, § 1º; 26,08 horas extras (média) constante no mesmo Artigo § 2º da Lei Complementar nº 039/96, mais 23% (vinte e três por cento) de Biênio, capitulado no Artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a partir da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2 - Rec. Hum.

1 - jornal

012

Alterado Conforme
Prot. No. 222.197
Olis
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/12/1996
DE N.º 6279
UMUARAMA, 23/12/96
Ambrun
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Republicação
PÚBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/10/1997
DE N.º 6586
UMUARAMA, 02/10/97
Ambrun
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO